



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**  
**NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL**

**ATO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013**

Retificação publicada no Diário da Justiça Eletrônica

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Aristóteles Lima Thury**, Presidente da Comissão do Concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1 – No subitem 1.3, onde se lê: “...A prova escrita objetiva será realizada no Município de Manaus e, eventualmente, se a capacidade das unidades...” leia-se: “...A prova escrita objetiva será realizada **nos Municípios de Itacoatiara, Manacapuru e Manaus, conforme disposições do item 9, e, eventualmente, se a capacidade das unidades...**”

2 - Fica alterada a constituição da comissão do concurso, que passa ser a seguinte:

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO</b>	
<b>Aristóteles Lima Thury</b> Desembargador	
<b>MEMBROS DA COMISSÃO DO CONCURSO</b>	
<b>Joana dos Santos Meireles</b> Juiz de Direito	
<b>Ieda Cláudia de Oliveira Castro</b> Assistente de Gabinete de Desembargador	<b>Nilmar Lima Gonzaga</b> Assistente de Gabinete de Desembargador
<b>REPRESENTANTES DA OAB/AM</b>	
<b>Jairo Bezerra Lima</b> Advogado	<b>Ademário do Rosário Azevedo</b> Advogado - Suplente
<b>REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS</b>	
<b>Edilson Queiroz Martins</b> Promotor de Justiça	

3 – No Quadro do subitem 3.1 onde se lê: “Diploma ou certificado de conclusão de curso superior na especialidade correspondente, devidamente registrado, com inscrição no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, dispensada a inscrição no respectivo conselho para a especialidade “Direito””. Leia-se: “Diploma ou certificado de conclusão de curso superior na especialidade correspondente, devidamente registrado, com inscrição no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, dispensada a inscrição no respectivo conselho para a especialidade “Direito”. Para a especialidade de Qualquer área de formação, é requisito básico Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em qualquer área de formação, devidamente registrado.”

4 – Fica acrescido ao Edital subitem 3.4, com a seguinte redação: “3.4 Nos termos da Lei Estadual nº 3.691/2011, os servidores somente serão removidos, a pedido ou de ofício, para Comarcas que integrem a sub-região para a qual prestaram concurso público.”

5 - No subitem 6.2 onde se lê: “Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos para o pagamento da taxa, nos termos do Decreto Federal no 6.593, de 2 de outubro de 2008”. **Leia-se:** “Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos para o pagamento da taxa, nos termos do Decreto Federal n. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e da Lei Estadual n. 3.088, de 25 de outubro de 2006”.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**  
**NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL**

6 – No subitem 6.1 onde se lê: “*Fará jus à isenção o candidato hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.*” **Leia-se:** “*Fará jus à isenção o candidato hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda e que comprovarem renda mensal não superior a três 3 salários mínimos, por meio de cópia autenticada de contra cheque ou de documento similar; ou para os trabalhadores ambulantes, prestadores de serviços e os que exerçam atividade autônoma, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, não exceda a 3 salários mínimos, declaração de renda expedida por Contador devidamente registrado no seu órgão de classe; ou, ainda, cópia autenticada de páginas da Carteira de Trabalho que contenham fotografia, identificação e último contrato de trabalho, inclusive a página seguinte em branco, no caso de desempregado, ou, não possuindo carteira de trabalho, declaração pessoal de desempregado de próprio punho.*”

7 – Fica acrescida a letra a) no subitem 6.2, com a seguinte redação: *O candidato enviará cópia autenticada da documentação, via SEDEX, postado, impreterivelmente, até o dia **28 de março de 2013**, para a **FGV- CONCURSO TJ/AM (PEDIDO DE ISENÇÃO)** – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900, comprovar renda mensal não superior a três 3 salários mínimos, por meio de cópia autenticada de contra cheque ou de documento similar; ou para os trabalhadores ambulantes, prestadores de serviços e os que exerçam atividade autônoma, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, não exceda a 3 salários mínimos, declaração de renda expedida por Contador devidamente registrado no seu órgão de classe; ou, ainda, cópia autenticada de páginas da Carteira de Trabalho que contenham fotografia, identificação e último contrato de trabalho, inclusive a página seguinte em branco, no caso de desempregado, ou, não possuindo carteira de trabalho, declaração pessoal de desempregado de próprio punho.*”

8 – Ficam alteradas as datas de aplicação das provas escritas objetivas, passando para o dia **09 de junho** a dos cargos de Analista Judiciário I e Auxiliar Judiciário II.

9 – Os subitens 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7 passam a ter a seguinte redação, renumerando-se os demais seguintes:

*“9.3 A Prova Escrita Objetiva para todas as especialidades do cargo **Assistente Judiciário (Nível Médio)** destinados à capital (Manaus/AM), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na cidade de Manaus, no estado do Amazonas, no **dia 02 de junho de 2013**, das 13h00min às 17h00min, segundo o horário de Manaus-AM, com duração total de 4 (quatro) horas.*”

*9.4 As Provas Escritas Objetivas para todas as especialidades dos cargos de **Assistente Judiciário (Nível Médio)** destinados aos municípios de Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Manacapuru e Rio Preto da Eva, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas na cidade de Manacapuru, no Estado do Amazonas, no **dia 02 de junho de 2013**, das 13h00min às 17h00min, segundo horário de Manaus/AM, com duração de 04 (quatro) horas.*

*9.5 As Provas Escritas Objetivas para todas as especialidades do cargo de **Assistente Judiciário (Nível Médio)** destinados ao município de Itacoatiara e Presidente Figueiredo, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas na cidade de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, no **dia 02 de junho de 2013**, das 13h00min às 17h00min, segundo horário de Manaus/AM, com duração de 04 (quatro) horas.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**  
**NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL**

9.6 As Provas Escritas Objetivas para todas as especialidades dos cargos de **Auxiliar Judiciário II (Nível Fundamental)** destinados aos municípios de Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Manacapuru e Rio Preto da Eva, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas na cidade de Manacapuru, no Estado do Amazonas, no **dia 09 de junho de 2013**, das 13h00min às 17h00min, segundo horário de Manaus/AM, com duração de 04 (quatro) horas.

9.7 As Provas Escritas Objetivas para o cargo de **Auxiliar Judiciário II (Nível Fundamental)** destinado ao município de Itacoatiara e Presidente Figueiredo, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas na cidade de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, no **dia 09 de junho de 2013**, das 13h00min às 17h00min, segundo horário de Manaus/AM, com duração de 04 (quatro) horas.”

10 – No subitem 11.1, onde se lê: “...Os gabaritos oficiais preliminares da prova escrita objetiva de múltipla escolha serão divulgados no dia 04 de junho...” leia-se: “...Os gabaritos oficiais preliminares da prova escrita objetiva de múltipla escolha serão divulgados no dia **04 de junho** e no dia **11 de junho**...”.

11 – Em virtude das retificações, fica consolidado o cronograma do concurso, conforme a seguir:

**ANEXO II – CRONOGRAMA OPERACIONAL**

Evento	Datas
Período de inscrição	20/03 a 22/04/2013
Período para requerimento de isenção da taxa de inscrição	27 a 28/03/2013
Divulgação do resultado dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	11/04/2013
Prazo para interposição de recursos ao indeferimento dos requerimentos de isenção	12/04/2013
Prazo para reimpressão dos boletos e pagamento das taxas de inscrição, inclusive para os candidatos que tiverem os requerimentos de isenção indeferidos	23/04/2013
Divulgação do Edital de deferimento de inscrições, inclusive de candidatos na condição de pessoa com deficiência e da concessão de atendimento especial	13/05/2013
Divulgação dos locais e horários das provas objetivas	23/05/2013
<b>Aplicação das provas objetivas para os cargos de Analista II e Nível Médio</b>	<b>02/06/2013</b>
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas dos cargos de Analista II e Nível Médio	04/06/2013
Prazo para interposição de recursos aos gabaritos das provas objetivas dos cargos de Analista II e Nível Médio	05 e 06/06/2013
<b>Aplicação das provas objetivas para os cargos de Analista Judiciário I e Nível Fundamental</b>	<b>09/06/2013</b>
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas para os cargos de Analista Judiciário I e Nível Fundamental	11/06/2013
Prazo para interposição de recursos aos gabaritos das provas objetivas para os cargos de Analista Judiciário I e Nível Fundamental	12 e 13/06/2013
Resultado preliminar das provas objetivas	8/07/2013



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL

Prazo para interposição de recursos ao resultado das provas objetivas	9 e 10/07/2013
Resultado final do concurso	17/07/2013
Convocação para perícia médica no TJ-AM – pessoas com deficiência	24 a 31/07/2013
Resultado da Perícia Médica	05/08/2013

Os itens a seguir retificados devem ser considerados apenas para a publicação do edital de abertura de inscrições no Diário de Justiça, tendo em vista que a versão disponibilizada no site da Fundação Getúlio Vargas já contemplava os itens conforme exposto a seguir:

12 – Fica alterado o requisito para o cargo de Analista Judiciário I, nas especialidades de Administração, Arquivologia, Designer Gráfico ou Desenhista Industrial, Economia, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Medicina/Cardiologia, Medicina/Ginecologia, Psicologia, Pedagogia e Serviço social, que passa a ser: **“Diploma ou certificado de conclusão de curso superior na especialidade correspondente, devidamente registrado, com inscrição no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional”**.

13 – Na tabela de cargos do subitem 3.2, cargo de Assistente Judiciário, especialidade Assistente Técnico Judiciário, vagas para o interior, o somatório de vagas passa a ser 12.

14 – No subitem 11.5.1, onde se lê: “... não atender aos requisitos do item 9.9.4 será eliminado do concurso.”, leia-se: “... não atender aos requisitos do **item 11.5** será eliminado do concurso.”

15 – No subitem 11.6, onde se lê: “...Os candidatos não-eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Escrita Objetiva...” leia-se: “...Os candidatos **habilitados** serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Escrita Objetiva...”.

16 – No subitem 16.4.2, onde se lê: “...constar da relação oficial de inscrições deferidas divulgada na forma do subitem 9.4 deste Edital.” leia-se: “...constar da relação oficial de inscrições deferidas divulgada na forma do subitem **5.9** deste Edital.”

17 – No subitem 16.8.5, onde se lê: “...não cumprir o disposto no subitem 16.7.1 deste Edital...” leia-se: “...não cumprir o disposto no subitem **16.8.1** deste Edital...”.

18 – Fica corrigido erro material existente na numeração dos subitens seguintes ao subitem 16.8.

19 – Os demais itens e disposições permanecem inalterados, sendo todas as alterações consolidadas.

Manaus/AM, 26 de março de 2013.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**  
Presidente da Comissão de Concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas